



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Gabinete do Vereador – Dr. SANDRO SANTOS

REQUERIMENTO Nº. 020//2025

O VEREREADOR Dr. SANDRO SANTOS, que abaixo subscreve, **REQUER** à Mesa, depois de ouvido o douto e soberano Plenário, e depois de obedecida às demais formalidades regimentais, **APROVADO a CONVOCAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do tema: **“Instituição no Calendário de Festividades Culturais de Orocó do CIRCUITO DO VAQUEIRO”**, a qual deverá ser realizada no dia **28 de abril de 2025, das 09:00 às 13:00 horas na sede da Câmara municipal de Orocó – PE**. Onde deverão ser convocados oficialmente todos os organizadores de festas de vaquejadas do município, organizadores de grupos/ blocos de vaquejadas, representantes da Associação dos Vaqueiros de Orocó – PE, bem como, representantes da Associação dos vaqueiros da cidade vizinha de Cabrobó, que já possui experiência exitosa neste segmento. E que seja dada ciência dessa proposição ao Senhor Prefeito **ISMAEL LIRA**, extensivamente a secretaria de Turismo.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é instituir, no Calendário de Festividades Culturais do Município de Orocó, a **realização do Circuito do Vaqueiro**, que será um conjunto de festas de vaquejada e pega de boi, na modalidade de competição tipo torneio, tendente a fomentar e fortalecer a cultura do vaqueiro na cidade de Orocó.

O circuito do vaqueiro será realizado anualmente e será organizada por Associações de vaqueiros do Município de Orocó, em parceria com os órgãos diretamente ligados a cultura e turismo.

Por ser uma festa de caráter esportivo cultural e com o objetivo de resgatar e manter viva, em nosso Município, as tradições da vaquejada e da pega de boi no mato, as associações manterão contatos junto aos Poderes Públicos e seguimentos da sociedade para viabilizar da melhor forma a realização destas Festas.

É do conhecimento público e notório, que o município vizinho de Cabrobó, já organiza através da Lei Municipal Nº 2.111 de 23 de maio de 2022, com bastante êxito **Circuito do Vaqueiro**.

Neste sentido, entende que antes de apresentar o Projeto de Lei, que o mesmo seja então discutido publicamente com os segmentos interessados para que seja então aprovado de acordo com as necessidades e a realidade destes.

São essas a razão pela qual justifica então, **a realização do presente requerimento para esta casa legislativa para fins de cumprirmos o nosso papel e as nossas prerrogativas legais.**

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 18 dias do mês de Março do ano de 2025.

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR: **UNANIMIDADE**

18/03/25


Vereador Dr. SANDRO SANTOS – PT

- Autor -

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione s/nº - Centro – Orocó- PE – Fone: 87 3887 1297

CNJ 08.867.467/0001-45 – www.camaraoroco.pe.gov.br e presidencia@camaraoroco.pe.gov.br